

PORTARIA Nº 35 de 26 de setembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 34 de 23 de setembro de 2024, que concede Pensão por Morte, ao Sr. GILVAN ANTÔNIO DA SILVA, portador do RG 3.369.613 SDS-PE e CPF 627.390.934-20, ao Sr. ARTUR ANTÔNIO SOARES, portador do RG 11.922.740 SDS-PE e CPF 113.360.464-14 e a Sra. GEYSIELE SOARES DA SILVA, portador do RG 12.160.368 SDS-PE e CPF 13.360.294-04, beneficiários da ex-segurada, a Sra. NADJA MARIA SOARES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Matrícula 1320-0, CPF 944.693.424-91, RG 4.878.307 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes, falecida em 29 de agosto de 2024, nos termos do art. 14, incisos I e III, 15, 17, inciso I, da Lei Municipal nº 1.519/2022, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 29 de agosto de 2024 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 26 de setembro de 2024.



Roberto Marcelo Borba Alves
- Diretor Presidente -
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
Matrícula: 1057

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PORTARIA Nº 35 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 35 de 26 de setembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE**:

I - Retificar a Portaria nº 34 de 23 de setembro de 2024, que concede Pensão por Morte, ao Sr. **GILVAN ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG 3.369.613 SDS-PE e CPF 627.390.934-20, ao Sr. **ARTUR ANTÔNIO SOARES**, portador do RG 11.922.740 SDS-PE e CPF 113.360.464-14 e a Sra. **GEYSIELE SOARES DA SILVA**, portador do RG 12.160.368 SDS-PE e CPF 13.360.294-04, beneficiários da ex-segurada, a Sra. **NADJA MARIA SOARES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Matrícula 1320-0, CPF 944.693.424-91, RG 4.878.307 SDS-PE, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes, falecida em 29 de agosto de 2024, nos termos do art. 14, incisos I e III, 15, 17, inciso I, da Lei Municipal nº 1.519/2022, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 29 de agosto de 2024 e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,
AGRESTIPREV, 26 de setembro de 2024.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
- Diretor Presidente -

Publicado por:
Valdemir Moreira da Silva
Código Identificador:2E79B438

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/09/2024. Edição 3687
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>